



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 155, de 23 de março de 2018.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 490/GR, de 20 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO, no dia 23 de março de 2018, para acompanhar o transporte de peixes do município do Cantá/RR até o *campus Amajari*, que serão utilizados nas aulas do curso superior de Tecnologia em Aquicultura.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício